

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 015/2026

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que determine junto à Secretaria competente a realização de estudo técnico e posterior instalação de cobertura fixa na área comum da rampa dos pescadores, localizada na área turística do Rio Ivaí, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do crescente número de eventos realizados com grande sucesso na rampa dos pescadores, tais como o encontro dos pescadores, recepção de eventos como o Raly, assim como o planejamento que temos quanto a competições e demais atividades voltadas ao turismo, à pesca esportiva e à valorização das potencialidades locais.

A instalação de uma cobertura fixa proporcionará melhor estrutura para os participantes e organizadores, oferecendo proteção contra sol e chuva, garantindo maior conforto e segurança, além de permitir a realização de eventos em diferentes condições climáticas.

Importante destacar que o investimento evitará despesas recorrentes com aluguel de barracas e estruturas temporárias, representando economia aos cofres públicos a médio e longo prazo.

Além disso, a melhoria da infraestrutura incentivará ainda mais a realização de eventos e o fortalecimento das atividades turísticas vinculadas ao Rio Ivaí, fomentando o comércio local, gerando renda e promovendo o desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante melhoria na infraestrutura turística municipal, medida que vai ao encontro a Lei nº 1.168/2025 aprovada recentemente por unanimidade por esta casa.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2026.


VANDERLEI VIEIRA MENDES
Vereador e Presidente

